



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3906, de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar servidora **Elyzangela Soares Comerio**, do cargo que responde pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2019.



Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/02/2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/02/2019
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo